



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no  
Diário Oficial Paranaense  
nº 2489  
Em 27/05/2011  
Ass.: RJ

## DECRETO Nº 498, DE 24 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o memorando nº 572/2011, da Secretaria Municipal de Educação,

### DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e VI do art. 1º do Decreto nº 2.716, de 29 de setembro de 2009, que nomeia representantes para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Mario Luiz de Mello

Suplente: .....

b) Titular: .....

Suplente: Juliana Valli Mocelin Criminácio

.....

.....

VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Ana Paula de Oliveira

Suplente: Claudia Veríssimo Feres

b) Titular: Eliane Izabel Pereira da Silva

Suplente: Rogério Ramos Fernandes”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 24 de maio de 2011.

  
Ivan Rodrigues  
Prefeito Municipal

  
Tania Maria Galvão Perez Centeno  
Secretária Municipal de Educação